



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de novembro de 2021
(OR. en, fr)

13537/21
ADD 1

AGRI 523
ENV 817
FORETS 68
PROCIV 134
JUR 616
DEVGEN 195
RELEX 933
UD 271
PROBA 47
FAO 39

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030 - <i>Aprovação</i>

Conclusões do Conselho sobre a Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030

Declaração de Portugal, de França e de Espanha

1. Conforme referido na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento intitulada "Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE", as nove regiões ultraperiféricas constituem um ativo extraordinário para a União Europeia (UE), uma vez que enriquecem a UE económica, cultural e geograficamente e proporcionam tanto acesso estratégico ao mar, como ativos naturais únicos, albergando 80 % da biodiversidade da União.
2. Assim, Portugal, França e Espanha consideram a referência às regiões ultraperiféricas nas Conclusões do Conselho sobre a Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030 (ponto 12) como uma forma de salientar ainda mais a necessidade de respeitar, proteger e preservar a variedade e a especificidade da biodiversidade e dos ecossistemas florestais das regiões ultraperiféricas.

Declaração do Luxemburgo referente às conclusões do Conselho sobre a Comunicação da Comissão intitulada "Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030"

As florestas desempenham um papel fundamental no que toca a dois grandes desafios para a humanidade, a saber, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade.

A Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030 estabelece o quadro estratégico para conseguir florestas da UE em crescimento, saudáveis, diversificadas e resilientes, que contribuam significativamente para a nossa ambição em matéria de biodiversidade e de luta contra as alterações climáticas.

Florestas sem resiliência e em más condições de saúde deixam de poder desempenhar o seu papel multifuncional e fornecer os vários serviços ecossistémicos conexos.

Para fazer face a esta situação, precisamos de uma estratégia florestal que tenha como objetivo prioritário tornar as florestas europeias resilientes, saudáveis e diversificadas e dotá-las de um estado de conservação favorável à biodiversidade. Esta é uma condição prévia para que as florestas possam cumprir as suas funções socioeconómicas, em particular a sua função produtiva, durante as próximas décadas. Neste contexto, as medidas propostas pela Comissão Europeia, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade, são, no entender do Luxemburgo, as adequadas para atingir estes objetivos.

O Luxemburgo considera que a estratégia supra reflete o justo equilíbrio entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, a fim de explorar o potencial das florestas europeias para o futuro e concretizar esta visão de uma floresta resiliente, saudável e rica em biodiversidade que trará benefícios económicos, sociais e ambientais às gerações atuais e futuras.

Tendo em conta o acima exposto, o Luxemburgo não está convicto da formulação "SALIENTA que a comunicação necessitaria de uma visão equilibrada sobre as diferentes dimensões da sustentabilidade", no ponto 7 das referidas conclusões do Conselho.